

DECRETO Nº 7.673, DE 29 DE SETEMBRO DE 2017.

"EXONERA, A PEDIDO, O SERVIDOR PÚBLICO QUE INDICA, ALÉM DE DAR OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA LIMA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no que dispõe o artigo 87, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município c/c as disposições contidas no artigo 44, da Lei Municipal nº 2.590, de 01/08/2017;

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado, a pedido, do exercício do cargo público efetivo de MÉDICO GINECOLOGISTA, inserido na estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde, SEMSA, o SR. TIAGO LANFERNINI RICARDO COELHO, MAT. 11997.

Parágrafo único – Integra o presente diploma legal, na qualidade de anexo, o ato que descreve o pedido de demissão do servidor, anexo ao processo administrativo nº 17494/2017.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 28/08/2017, data da efetiva exoneração do servidor.

Nova Lima, 29 de setembro de 2017.



VITOR PENIDO DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL